



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 056, DE 18 DE JULHO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 053/2022, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA ADRIANA VIZENTINI CARRERO.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho 9- 3.279/2022 solicitado pela Servidora Interessada,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 053, de 14 de Julho de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º [...] “a partir de 01 DE JULHO DE 2022”.

Leia-se: “Art. 1º [...] “a partir de 16 DE JULHO DE 2022”.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 053/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **RETROAGINDO À DATA DE 16 DE JULHO DE 2022**, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 18 de Julho de 2022.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo